

SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONSTITUIÇÃO DOS BANCOS DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR E COORDENADOR ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE TABULEIRO DO NORTE/CE

RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES VÁLIDAS E SALA DE REALIZAÇÃO DA PROVA DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR

LOCAL DA PROVA: Escola Nossa Senhora de Fátima, situada na rua João Ferreira Brauna, nº 191, bairro José Mendes, na cidade de Tabuleiro do Norte/CE. **Data:** 22/02/2026.

Horário: 14h às 17h

COORDENADOR ESCOLAR	
NOME	SALA DE REALIZAÇÃO DA PROVA
ARGEMIRA MARIA MENDES DE LIMA	SALA A
CLAUDENICE NORMANDO DA SILVA	SALA A
CLEIDIVANE QUINTINO SANTIAGO	INSCRIÇÃO INDEFERIDA: não inseriu os documentos do subitem 5.13.2, alínea “e, f” do Edital nº 01/2026. Não anexou o verso do diploma e certificado de pós-graduação.
EDER FRANCISCO PINHEIRO	SALA A
FRANCISCO ANDERSON DOS SANTOS DA SILVA	INSCRIÇÃO INDEFERIDA: não inseriu os documentos do subitem 5.13.2 do Edital nº 01/2026.
GILDETE MOREIRA DE SOUZA MAIA	SALA A
IVONILDE MARIA CALISTA MOUREIRA	SALA A
JOSÉ DANIEL DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	SALA A
JOSÉ NETO PAULO	SALA A
KISYA ACÁCIA DE ALMEIDA MALVEIRA	SALA A
LOÂNGELA PESSOA CHAVES DE ALMEIDA	SALA A
LUÍS REGINALDO DE ALMEIDA MAIA	INSCRIÇÃO INDEFERIDA: não inseriu os documentos do subitem 5.13.2, alínea “a, b, c, e, f” do Edital nº 01/2026. Precisa anexar frente e verso do diploma e certificados de pós-graduação.
MARIA AUGECIRA NORONHA DE ARAUJO	SALA A
MARIA CLARA DE ANDRADE	SALA A
MARIA JOSEANA CAMPELO DE ALMEIDA	SALA A
MARIA LOURDES DOS SANTOS	SALA A
MARIA LUCINEIDE DE OLIVEIRA	SALA A
MARIA ROSEMEIRE FURTADO OLIVEIRA	SALA A
MARIA VALBERENE MAURÍCIO CHAVES	SALA A
MIRIAN MAIA DE OLIVEIRA	SALA A
MURILO OLIVEIRA DE CARVALHO	INSCRIÇÃO INDEFERIDA: não inseriu os

	documentos do subitem 5.13.2, alíneas “a, b, c, d, f” do Edital nº 01/2026.
SILDILENE MARIA DE OLIVEIRA CHAVES	INSCRIÇÃO INDEFERIDA: não inseriu os documentos do subitem 5.13.2 do Edital nº 01/2026.
VIRLÂNIA DOS SANTOS OLIVEIRA	SALA A

*Obs: As inscrições indeferidas poderão ser corrigidas na fase recursal, ou seja, no dia 11/02/2026, a partir das 00:00 até 23:59, conforme subitens 5.17, 9.3 e 9.3.1 do Edital nº 01/2026.

“5.17. A ausência de um dos documentos do item 5.13 é motivo para INDEFERIMENTO da inscrição, podendo ser corrigido na fase recursal do resultado preliminar da solicitação de inscrição. Persistindo a ausência de qualquer um dos documentos do item 5.13, a solicitação de inscrição ao presente processo de Seleção Pública será INDEFERIDA e o solicitante não participará da referida seleção pública.”

“9.3. Os recursos serão recebidos exclusivamente por meio de formulário próprio, conforme modelo no Anexo V, transformado em arquivo PDF pelo Recorrente e anexado na mensagem no e-mail à empresa Azevedo Assessoria Educacional Ltda EPP, no seguinte endereço eletrônico: recursoazevedoassessoria@gmail.com, das 00h00min às 23h59min, da data designada de cada recurso (ver calendário de atividades – anexo III).

*9.3.1. Deve constar na mensagem do e-mail dirigido à empresa Azevedo Assessoria Educacional Ltda EPP o seguinte: **Segue em anexo o Recurso**”; e em anexo o arquivo em PDF (Anexo V deste Edital devidamente preenchido) e outros documentos pertinentes a sua justificativa.”*

Tabuleiro do Norte, 10 de fevereiro de 2026.

Geraldo Gomes de Azevedo Filho
Representante Legal
Azevedo Assessoria e Consultoria Educacional